**INDICAÇÃO Nº 043/2014**

**INDICO A ILUMINAÇÃO DA RUA GRAVATAÍ, ASSIM COMO A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS QUE SINALIZEM OS CRUZAMENTOS DA PRINCIPAL RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de iluminação da Rua Gravataí, assim como a colocação de redutores de velocidade e placas que sinalizem os cruzamentos da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Rua Gravataí é a principal rua que dá acesso ao Residencial São Francisco, e com o advento dos novos moradores, aumentando ainda mais o movimento no local;

Considerando quem a Rua Gravataí não existe iluminação pública, e a grande maioria dos moradores que estão residindo no Residencial São Francisco, se deslocam para trabalhar no centro de Sorriso, ou em outros bairros, e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando que a distribuição de iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que foram realizadas obras de pavimentação na Rua Gravataí, mas até o presente momento não se observou nem uma placa de sinalização junto aos cruzamentos da rua que ligam a Rua Gravataí.

Considerando que o fluxo de pedestres e veículos na referida rua, ficou ainda mais intenso após a chegada dos novos moradores no Residencial;

Considerando a necessidade do Poder Público propiciar a seus moradores uma maior segurança e conforto em suas tarefas diárias;

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal para que seja iluminada a Rua Gravataí, assim como, a colocação de redutores de velocidade, placas que sinalizem os cruzamentos, da principal rua de acesso ao Residencial São Francisco, antes que seja ceifada a vida de alguém.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**